



HABITAÇÃO SOCIAL

Barcode

BOLETIM DE PEDIDO GERAL

Nome: _____ N.º do doc. de iden.: _____

Edifício: _____ Bloco: _____ Andar: _____ Moradia: _____

Tel. de contacto diurno: _____ N.º do agregado fam. / bol. de candidatura : _____

Pedido:

1. Desistência de candidatura 2. Mudança para o último lugar da lista geral de espera 3. Desistência de abono provisório de residência ^{nota1}
4. Resolução do contrato de arrendamento ^{nota2} 5. Nova emissão de duplicado do contrato de arrendamento 6. Segunda emissão do recibo de renda de ____ (Mês) de ____ (Ano)
7. Alteração da renda ^{nota4} 8. Transferência de habitação ^{nota4} 9. Mudança de representante do agregado familiar/de arrendatário ^{nota4}
10. Acréscimo/Cancelamento de membro do agregado familiar ^{nota4}

Nome :

Grau de parentesco:

- (1) _____
- (2) _____
- (3) _____

11. Alteração de morada de correspondência / Tel.

12. Outros _____

Nota 1 : Deve estar conforme com o Plano provisório de atribuição de abono de residência a agregados familiares da lista de candidatos a habitação social. Após finalização do procedimento de desistência do abono provisório de residência, o Instituto irá reapreciar os dados do agregado familiar beneficiário. Se for verificado que houve recebimento ilegal do abono, irá ser notificado para restituição da quantia recebida indevidamente. Caso desista do abono de residência devido à atribuição de habitação social, o pagamento do abono de residência cessa a partir do mês seguinte ao da assinatura do contrato de arrendamento.

Nota 2 : Quando apresentar o pedido da resolução do contrato de arrendamento, necessita de juntar o Compromisso de Restituição de Habitação Social.

Nota 3 : Quando no futuro deixar de residir na habitação social terá de repor a habitação no estado em que a mesma se encontra actualmente com todas as obras de remodelação existentes.

Nota 4 : Todos os candidatos e elementos do agregado familiar, incluindo os elementos acrescidos e excluídos, devem ler e assinar a declaração no verso.

* Caso o agregado familiar arrendatário de habitação social venha solicitar os pedidos com os n.ºs 7 a 10, deve preencher também o Boletim de Declaração de Dados de Agregado Familiar.

Motivos de pedido : _____

Observações : _____

Assinatura do Candidato
(Conforme consta do seu BIR)
de de 20

Declaração

O representante e todos os elementos do agregado familiar (incluindo aqueles que se pretendem acrescentar ou excluir) devem assinar a presente declaração (os elementos do agregado familiar com idade inferior a 18 anos devem ser representados pelos seus pais ou tutores na assinatura da presente declaração) :

1. Forneço/Fornecemos voluntariamente todas as provas ou informações necessárias ao IH, com vista a serem usados pelo IH, na apreciação do respectivo pedido/arrendamento de habitação social, na avaliação da minha/nossa candidatura, e no tratamento dos procedimentos da respectiva comparação e conferência, a fim de evitar o duplo gozo de benefícios habitacionais, principalmente, não limitando a verificação de rendimento e de património.
2. Tenho/Temos pleno conhecimento de que os dados prestados ao IH devem ser exactos e sem ocultação de dados necessários à declaração, ou que provocam má interpretação. Se forem prestadas declarações falsas, inexactas ou inverídicas, ou se for usado qualquer meio fraudulento, posso/podemos incorrer em eventual responsabilidade criminal*, e o IH pode excluir a minha/nossa candidatura, ou rescindir, segundo as normas, o contrato de arrendamento já assinado, independentemente de as respectivas declarações falsas/dados falsos influenciarem ou não a minha/nossa candidatura.
3. Tenho/Temos pleno conhecimento de que todos os documentos necessários e que foram entregues para o presente concurso, não serão devolvidos.
4. Tenho/Temos conhecimento de que a alteração da composição do agregado familiar deve ser tratada de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 296/2009, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 141/2012. Ao mesmo tempo, tenho/temos pleno conhecimento de que preciso/precisamos de assinar separadamente e entregar ao IH, a Declaração do Património Líquido, a eventual Declaração do Património Líquido – Colunas Complementares e a Declaração de Dados Pessoais e de Procução, anexando também os respectivos documentos comprovativos. (É aplicável aos agregados familiares da lista de candidatos da habitação social)
5. Tenho/Temos conhecimento de que a alteração da composição do agregado familiar deve ser tratada de acordo com o Regulamento Administrativo n.º 25/2009, e nenhum dos elementos do agregado familiar para os quais for deferida a sua exclusão, pode residir na habitação social arrendada. Ao mesmo tempo, tenho/temos pleno conhecimento de que preciso/precisamos de assinar separadamente e entregar ao IH, a Declaração do Património Líquido, a eventual Declaração do Património Líquido – Colunas Complementares e a Declaração de Dados Pessoais e de Procução, anexando também os respectivos documentos comprovativos. (É aplicável aos agregados familiares arrendatários de habitação social)
6. Autorizo/Autorizamos que os respectivos dados necessários possam ser verificados e conferidos, pelo IH da RAEM, junto de outros serviços do Governo do Território ou de outros países/regiões fora do Território, organismos públicos e privados ou respectivos empregadores, e concordo/concordamos que qualquer serviço do Governo (incluindo mas não limitando: Direcção dos Serviços de Finanças, Conservatória do Registo Predial, Direcção dos Serviços de Identificação, Fundo de Segurança Social, Instituto de Acção Social, Corpo de Polícia de Segurança Pública), organismo público e privado, ou respectivos empregadores, forneçam os meus/nossos dados pessoais ao IH da RAEM, a fim de serem usados na verificação, comparação e conferência dos dados da presente candidatura. Ao mesmo tempo, autorizo/autorizamos que os dados das minhas/nossas contas bancárias (incluindo as contas bancárias constituídas em nome próprio ou em nome conjunto) possam ser pesquisados e conferidos pelo IH da RAEM junto de todos os bancos, organismos fiduciários e financeiros da RAEM e fora dela, e concordo/concordamos que qualquer banco, organismo fiduciário e financeiro forneçam, ao IH da RAEM, os dados das minhas/nossas contas bancárias (incluindo as contas bancárias constituídas em nome próprio ou em nome conjunto), a fim de serem usados na verificação, comparação e conferência dos dados da presente candidatura.
7. Tenho/Temos conhecimento e autorizo/autorizamos que o IH da RAEM possa usar os respectivos dados para a realização de estatísticas ou de estudos, e autorizo/autorizamos que o IH da RAEM faculte os meus/nossos documentos dados aos fornecedores de serviços de tratamento de dados do IH da RAEM, a fim de serem usados no pedido.

Nome	N.º do documento de identificação	Assinatura	Data
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____

*1. Em conformidade com o art.º 244.º do Código Penal (Falsificação de documento), a condenação, é punida com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa.
2. Em conformidade com o art.º 250.º do Código Penal (Uso de atestado falso), a condenação, é punida com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 120 dias.